



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 36 /2023

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes
Vereador Fernando Simões de Sousa
Vereadora Vera Lúcia Machado
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra
Vereador Francisco Duarte Fonseca

MEMBROS QUE FALTARAM:

- Presidência

1- Votação da ata de 12 de dezembro

2- Informação

3- Libertação do saldo remanescente do protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Tondela e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tondela

4- Cadastro da toponímia da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha e da União de Freguesias de Caparrosa e Silvaes

5- Correção da minuta do protocolo aprovado em 9 de maio de 2023 e celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha

6- Concessão de benefícios sociais aos bombeiros voluntários do Concelho de Tondela

7- Correção do aditamento ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Guardão

8- Agradecimento da Liga Portuguesa Contra o Cancro

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

9- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Contratação Pública

10-Ratificação de despacho da revisão de preços extraordinária provisória da empreitada "Recuperação da Frente Ribeirinha do Rio Dinha - lote 1 - Requalificação das Margens do Rio Dinha"

11- Ratificação de despacho da receção Provisória da empreitada "Recuperação da Frente Ribeirinha do Rio Dinha - lote 1 - Requalificação das Margens do Rio Dinha"

12- Ratificação de despacho da conta final da empreitada "Recuperação da Frente Ribeirinha do Rio Dinha - lote 1 - Requalificação das Margens do Rio Dinha"

13- Revisão de preços da empreitada "ETAR da ZIM do Lagedo"

14- Receção provisória da empreitada Centro Tecnológico e Empreendedorismo



15- Revisão de preços nº 2 da empreitada Construção, Ampliação /Requalificação da ZIM do Lajedo - Lote 3 - Lote C Terraplanagem geral de lote e criação de novo arruamento"

16- Revisão de preços nº 3 da empreitada Construção, Ampliação /Requalificação da ZIM do Lajedo - Lote 3 - Lote C Terraplanagem geral de lote e criação de novo arruamento"

17- Trabalhos a menos da empreitada Construção, Ampliação /Requalificação da ZIM do Lajedo - Lote 3 - Lote C Terraplanagem geral de lote e criação de novo arruamento"

18- Receção provisório da empreitada Construção, Ampliação /Requalificação da ZIM do Lajedo - Lote 3 - Lote C Terraplanagem geral de lote e criação de novo arruamento"

19- Trabalhos a menos nº 2 da empreitada Centro Tecnológico e Empreendedorismo

20- Trabalhos a menos nº 3 da empreitada Centro Tecnológico e Empreendedorismo

- Departamento de Ambiente e Alterações Climáticas

21- Correção da informação de despesa de suporte à deliberação de 8 de agosto: "19- Reembolso a munícipes da campanha de apoio à esterilização de animais de companhia"

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

22- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Santa Casa da Misericórdia de Tondela

23- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Santa Casa da Misericórdia de Vale de Besteiros

- Divisão Desporto e Juventude

24- Isenção de taxas à Comissão de Finalistas do Agrupamento de Escolas Tomaz Ribeiro

25- Redução da mensalidade de frequência das piscinas municipais de Tondela

- Divisão de Cultura, Turismo e Eventos

26-Início de procedimento do regulamento para o apoio ao movimento associativo e desportivo do Município de Tondela

27- Cedência de auditório

---- Aos vinte dias do mês de dezembro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Fernando Simões de Sousa, Vera Lúcia Machado, Ana Maria Marques Coimbra e Francisco Duarte da Fonseca.-----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- A senhora presidente iniciou a reunião desejando a todos umas festas felizes e um ano de 2024 cheio de saúde, harmonia e a concretização dos desejos. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho reiterou os votos da senhora presidente e festas felizes.-----

---- Continuou com a intervenção, que se transcreve:-----

---- “Comemoração do 36º aniversário da elevação da cidade de Tondela.-----

---- As cidades são, inquestionavelmente, entidades muito importantes ao nível do desenvolvimento socioeconómico e cultural. As atividades económicas são de um modo geral valorizadas apesar de, como nas outras cidades pequenas e médias, a forte pressão das grandes empresas de retalho e de distribuição, praticando baixos salários e pagando parques impostos locais, retirarem do concelho parte significativa das poupanças dos tondelenses e dizimarem o pequeno comércio local. -----

---- Tondela foi elevada a cidade em 18 de dezembro de 1987, congregando as áreas e as populações das freguesias de Tondela, Nandufe, agora união de freguesias de Tondela e Nandufe, de Molelos e de Tonda para atingir o número mínimo de habitantes exigido pela Assembleia da República para aprovar essa elevação.-----

---- Na cerimónia evocativa gostaríamos de ter visto na mesa de honra os presidentes das juntas de freguesia de Molelos e de Tonda, uma vez que as respetivas população e área, foram igualmente incorporadas na cidade.-----

---- Criaram-se na altura elevadas expectativas. Desde então, a cidade cresceu e um eventual desenvolvimento decorre fundamentalmente das infraestruturas industriais que desde cedo foram criadas na união de freguesias de Vila Nova da Rainha e Mouraz e na freguesia de Dardavaz e mais recentemente na freguesia de Santiago de Besteiros. Dele beneficiaram fundamentalmente os seus colaboradores, as receitas municipais por via das derramas, o urbanismo da cidade e as associações culturais, recreativas e desportivas, que viram chegar ao território novas empresas disponíveis para colaborar na vida sociocultural e desportiva da comunidade. -----

---- Como já por diversas vezes o dissemos, o desenvolvimento urbanístico equilibrado não acompanhou as necessidades da população laboral que foi chegando, fundamentalmente por não ter sido implementada uma estratégia habitacional adequada ao padrão socioeconómico de quem passou a trabalhar no concelho. A ausência de habitação para arrendamento acessível ou para aquisição a custos controlados fez com que muitos jovens trabalhadores tenham optado por viver em concelhos limítrofes e deslocar-se diariamente para Tondela, com elevada sobrecarga da rede viária, com os riscos e os custos que isso comporta.-----

---- Além disso a oferta habitacional e urbanismo emergente, decorrente da iniciativa privada, em nossa opinião e como se pode constatar na zona das conservatórias e do Estádio, não acautelou devidamente os problemas associados à nova densidade.-----

---- A ARU de Tondela e respetivo Plano não foram devidamente promovidos e concretizados. A sua existência pouco ou nada contribuiu para evitar a degradação e a descaracterização do aglomerado urbano tradicional, cujos traços identitários o tornam único. Enquanto a parte nova é igual a tanta outra com os mesmos traços e os mesmos problemas, não tendo surgido empreendimentos que contribuam para a melhoria dos traços arquitetónicos da cidade, os antigos, os genuínos, de qualidade inquestionável, continuam a degradar-se.-----

---- Com o novo impulso, que sempre defendemos, e que agora o município promete dar às ARU's, que infelizmente continuam sem formalização definitiva e, por isso, com mais um ano sem os potenciais interessados poderem beneficiar de medidas legalmente estabelecidas, estendeu-se o estatuto a todas as freguesias do concelho e em particular às freguesias da cidade.-----

---- Aproveitamos a efeméride para exortar os proprietários de casas antigas com qualidade, susceptíveis de reabilitação, a fazê-lo melhorando os coeficientes de conforto e eficiência energética, para se associarem a este esforço, quer tomando a iniciativa quer colaborando na viabilização de projetos de terceiros. Apesar de possíveis e fortes laços emocionais normalmente associados a estas habitações, é fundamental cada um assumir que uma ruína é um sofrimento maior do que uma eventual cedência para arrendamento ou venda, desde que a casa volte a ganhar vida.-----

---- Mas não podemos deixar de vincar que não é só com as ARU's e programas no quadro do 1º Direito que se combate o despovoamento progressivo do Concelho. É preciso criar um programa arrojado de oferta, directa ou contratualizada, de habitação a custos controlados que permita fixar os novos trabalhadores das empresas, sejam eles nacionais ou emigrantes, no Concelho. Os interesses privados de construção e venda de habitação de custos elevados, sendo legítimos, não podem travar a iniciativa municipal de oferta de habitação a custos controlados, a bem dos interesses gerais do Município.--

---- Se na década de 1980, o poder autárquico municipal assumiu significativa despesa associada à aquisição do Solar de Santana, proposta pelo então vereador do PS no executivo para evitar a venda do recheio do solar, o atual desafio será a aquisição do edifício contíguo ao actual Museu Terra de Besteiros. Dessa forma seria possível ter posse de um edifício com valor arquitetónico, histórico e que poderia ser um contributo fundamental à renovação e animação do coração à cidade.-----

---- Tondela é a 4ª maior cidade do Distrito. Ainda assim, não sendo uma cidade grande, apresenta alguns problemas ambientais não têm razão de ser:-----

---- deficiências e as lacunas no sistema de esgotos, nomeadamente a ausência de rede de esgotos no bairro do Chaves (Alto Pendão), no bairro das Sernadas e no bairro da Coelheira,-----

---- o ruído penalizador do descanso noturno,-----

---- os problemas de trânsito automóvel, nomeadamente na zona das escolas,-----

---- a deficiente drenagem dos arruamentos,-----

---- a degradação das linhas de água e a sua ocupação urbana-----

---- e as ameaças decorrentes da progressão dos terrenos incultos e das plantas invasoras,-----

---- Estes problemas revelam uma continuada e deficiente aplicação de critérios adequados ao nível do planeamento urbanístico.-----

---- Urge criar uma comunidade equilibrada sem conflitualidade social disruptiva num contexto em que a população cresça com comunidades emigrantes é um novo desafio

para a cidade. Novas necessidades ao nível da comunicação, do convívio étnico e religioso, obrigam a acções que visem a igualdade e a não discriminação nomeadamente para ajudar a integração dos filhos das comunidades emigrantes no nosso sistema educativo. Também nos parece que deveriam ser promovidas, em articulação com os agrupamentos de escolas e empresas, cursos livres de aprendizagem de língua e cultura portuguesa. -----

---- Por outro lado, enquanto nas freguesias rurais a resposta à necessidade cada vez mais sentida de residências para idosos está a ser resolvida, com forte apoio estatal e do Município, na área da cidade a oferta é muito reduzida. Defendemos laços familiares fortes e saudáveis que retardem ao máximo a saída da sua habitação, mas há cada vez mais situações em que é necessário receber cuidados especializados e condições para os idosos não ficarem sozinhos, para que possam conviver com outros idosos mantendo laços sociais fundamentais para o bem-estar emocional, essencial nesta fase da vida. Importa, por isso, promover a existência dessas estruturas, preferencialmente dentro da comunidade a que pertencem. -----

---- Apelamos ao reforço do papel de cidadãos. Precisamos de estar dispostos a participar da vida da cidade, do bairro e da rua. Para isso defendemos desde sempre o orçamento participativo e, finalmente, a Câmara Municipal aceitou incluir a proposta no seu Plano Anual de Atividades. -----

--- Fazendo o balanço anual de mais um ano da cidade, não podemos de apelar à participação generalizada nesse novo desafio que se coloca a todos os cidadãos. A democracia é um processo de manter o povo ligado aos problemas da sua comunidade e é nossa obrigação contribuir para o rejuvenescimento de lideranças capazes, competentes e com poder. O Orçamento participativo, nas democracias representativas como a nossa, é uma das poucas estratégias de dar poder ao povo, fora do âmbito dos partidos, procurando unir os esforços em torno de problemas locais comuns. -----

---- Defendemos que os cidadãos participem na identificação dos problemas: a ETAR que está a funcionar mal, a estação elevatória que parou, os autocarros sem condições, os danos nos pavimentos, etc, pois todos são problemas de todos e a Câmara otimiza um canal para as comunicações. -----

---- Aos trabalhadores do município não devem ser assacadas indevidamente responsabilidades sobre alguma coisa que corre mal, mesmo que as opiniões diverjam. Os eleitos não se podem demitir das suas responsabilidades. Os colaboradores são obrigados a um código de conduta que os obriga à lealdade para com a entidade patronal, pelo que a eles, no restrito cumprimento desse código, nenhuma culpa pode ser imputada. -----

---- Agora deveríamos trabalhar todos para que as relações laborais não se misturassem como compromissos de natureza política, no sentido da salvaguarda da velha expressão “A Pompeia, mulher de César, não basta ser honesta, deve parecer honesta”. -----

---- Para a cidade se desenvolver, as Zonas Industriais Municipais introduziram perturbações ao nível do ruído, do trânsito, da impermeabilização dos solos com concentração de resíduos nas linhas de água, pelo que é aceitável que parte da derrama deva ser utilizada na mitigação desses problemas, principalmente nas freguesias de Dardavaz, Vila Nova da Rainha e Mouraz e ainda em Santiago de Besteiros e Campo de Besteiros. -----

---- A cidade de Tondela precisa das suas freguesias saudáveis pois são fundamentais nos esforços de conservação, na manutenção, da nossa cultura beirã, de que tanto nos orgulhamos. -----



---- Com o elogio da cidade e dos tondelenses em geral, não se pretende defender qualquer culto. Não somos melhores do que os outros, nem Tondela pretende ser uma cidade que “faz inveja a muitas cidades do litoral”. -----

---- Não! Ser tondelense e beirão é ser boa pessoa, generosa, hospitaleira, respeitadora, solidária e que cuida do que é seu com labor tal que a sua casa, o seu património, a sua gastronomia, a sua cultura, o ar, as águas, as florestas, os vales e a serra, são motivo de orgulho colectivo que une gerações que regressam, temporária e definitivamente, e convida outros a visitarem-nos ou a viver cá. É para isso que trabalhamos. -----

---- Viva a Cidade de Tondela -----

---- Viva o Concelho de Tondela -----

---- Viva aos tondelenses” -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata de 12 de dezembro

---- Não houve intervenções. Colocada à votação, a ata de 12 de dezembro foi aprovada por unanimidade. -----

2- Informação

---- O senhor vereador Francisco Coutinho questionou sobre o motivo da mudança de instalações da ASAE, para o edifício da antiga Farmácia Matos, se se devem ao facto do edifício da “Oficina Artes Criativas” estar infestado de ratos, deste modo perguntou o que pretende fazer. -----

---- De seguida, referiu que tem sido recorrente neste mandato, tendo inclusive solicitado cópia do convite da Associação de Povoia do Rodrigo Alves, algo que ainda não obtiveram. Disse que foi abordado por um elemento de uma associação de Tondela, que o questionou se estaria presente no almoço de Natal da associação, tendo respondido que não tinha conhecimento, ao que o dirigente associativo lhe referiu que o convite tinha sido remetido à Câmara Municipal, dirigido à senhora presidente e vereação. Disse que tal convite não foi remetido aos vereadores do Partido Socialista, acrescentando que noutra associação, esteve presente com a senhora presidente e vereadores, e o responsável da página do Facebook do Município, omitiu a sua presença, aquando da divulgação da notícia. Deste modo, questionou quem na instituição se toma estas decisões antidemocráticas, aliás fascistas, por serem discriminatórias, numa época em que está a ser festejado o 50º aniversário do 25 de Abril. Perguntou quem é que recebe os convites, na Câmara Municipal, e quem é o responsável para os reencaminhar e por alterar os seus destinatários. Disse que a Câmara Municipal é o órgão executivo, constituído por sete elementos, do Município de Tondela, sendo o deliberativo a Assembleia Municipal, todos eleitos democraticamente das diversas listas. Referiu que é o primeiro eleito, para a Câmara Municipal, atendendo que o Dr. José António perdeu o mandato. Disse que tal atitude é antidemocrática e de falta de educação. -----

---- A senhora vereadora Vera Machado referiu que é um orgulho ter uma cidade jovem, sendo que é o 46º concelho mais exportador do País, tendo exportado o montante de 2 426 milhões de euros, em 2022, por haver um caminho que tem sido trilhado. -----

---- Informou que reuniu com responsáveis da ASSOC, no âmbito da candidatura ao PARES. Esteve presente no almoço de Natal, do CAL de Vila Nova da Rainha. Referiu que pela primeira vez reuniu nos Paços do Concelho o NIL. Que esteve presente na apresentação do livro, de Luís Paz, em parceria com a Casa do Povo de Tondela. Informou que tido várias reuniões, com a CIM Viseu Dão Lafões e instituições, no âmbito do aviso de candidatura ao programa de inovação social. Disse que participou no seminário da ação social, em Castro Daire, onde foram referenciadas as boas práticas efetuada no concelho de Tondela. Disse que esteve presente: na Assembleia Geral do Turismo do Centro; no jantar de Natal de São Miguel do Outeiro; nas eleições da AIRV e acompanhou a senhora presidente, com o senhor vereador João Carlos Figueiredo, na Assembleia Intermunicipal da AMRPB.-----

---- O senhor vereador João Carlos Figueiredo desejou a todos festas felizes e um ano de 2024, com saúde. Referiu que no dia 18 de dezembro, dia de comemoração da elevação de Tondela a cidade, foi apresentado a 8ª edição dos cadernos D. Jaime, boletim cultural de máxima importância para o concelho. Agradeceu o trabalho do Dr. Hélder Abraços, pela coordenação efetuada em parceria com o Dr. José Vale de Figueiredo, diretor da publicação, assim como a todos que tornaram possível a edição, com a elaboração dos diversos artigos. De seguida, referiu que a homenagem efetuada no passado dia 18 de dezembro aos colaboradores do município que se aposentaram no decurso do ano, assim como os que completaram 25 anos de trabalho na Camara Municipal de Tondela, foi um gesto simples, mas de enorme justiça. -----

---- Informou, ainda, que reuniu com a senhora diretora do arquivo da Universidade de Coimbra, por forma a reaver o acervo, do século XIX e início do século XX, doados aquela instituição, por parte da Camara Municipal. Referiu que foram retomadas as obras de requalificação nas Reservas do Museu Terras de Besteiros. Informou que o atraso das obras, se deveu as condições climáticas desfavoráveis e não por divergências com os vizinhos. Por fim, deu nota que se iniciaram as reuniões para implementação do plano estratégico municipal de educação e de reuniões preparatórias com vista ao festival “Montanha Literária”. -----

---- A senhora presidente lembrou que ocorreu a inauguração da ampliação do cemitério de Tondela, que inclui a requalificação do interior e externo da capela, obra há muito desejada e que orçou os 507 000€. Referiu que está a ser preparada, para no início de janeiro, abrir ao público o centro de recolha animal. Deu nota, que no dia 18 de dezembro, foi celebrado o aniversário da elevação de Tondela a cidade, ao qual foi associado o elogio e agradecimento aos funcionários que atingiram 25 anos de casa e aos que se aposentaram durante o ano de 2023. Referiu que quiseram efetuar um reconhecimento público pelo esforço e trabalho desenvolvido, que é justo reconhecer, pois por vezes vai para além daquilo que é a obrigação de trabalhador, em prol da causa pública. -----

---- De seguida, referiu que já vem tarde a discussão da compra do edificio, confinante com o Museu Terras de Besteiros. Disse que como é sabido, tem havido negociações com a família proprietária do edificio. -----

---- Referiu que não é seu hábito trazer para as reuniões públicas e se deixar envolver por discussões estéreis e que podem expor relações institucionais, referindo que irá ler o convite enviado pela Arca de Alvarim. -----



---- O senhor vereador Francisco Coutinho disse que não referenciou a Arca de Alvarim. Disse que falou na publicação do Facebook, aquando do jantar da Arca de Alvarim. -----

---- A senhora presidente disse que como se referiu à publicação do Facebook e como anteriormente se tinha referido a esse convite. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho esclareceu que esteve no citado jantar e que não tinha sido convidado através da câmara, mas sim diretamente na qualidade de vereador. -----

---- A senhora presidente referiu que esse convite foi enviado para a câmara, a convidar três elementos, pelo que estive presente com os senhores vereadores João Carlos Figueiredo e Vera Machado. Disse que têm o cuidado de remeter os convites e que já não é a primeira vez que se coloca a questão, tendo as mesmas sido esclarecidas. Compreende as questões políticas, mas refere que sempre houve tratamento democrático e equilibrado, pelo que rejeita qualquer acusação dessa natureza. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho disse que gostaria de ter cópia do convite de Povia do Rodrigo Alves. -----

---- A senhora presidente disse que anteriormente justificou o convite, mas que fará chegar copia do mesmo. Como informado anteriormente, disse que o convite foi enviado para a Câmara e com articulação com o presidente da junta de freguesia de Tonda, atendendo que não havia possibilidade de agenda naquele fim de semana, articularam que iriam à cerimónia religiosa, posteriormente a convite do senhor presidente da junta deslocou-se à associação. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho disse que a senhora presidente referiu que o convite foi dirigido à Câmara, pelo que questionou quem é a Câmara Municipal, referindo que a Câmara é composta por sete elementos. De seguida, disse que relativamente ao convite para o almoço de Natal que não teve conhecimento, era o da Associação de Combatentes de Ultramar e questionou o motivo para que os vereadores do PS não tiveram conhecimento do mesmo. -----

---- A senhora presidente respondeu que dará a devida resposta em tempo adequado. --

3- Libertação do saldo remanescente do protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Tondela e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tondela

---- Foi presente uma informação propondo a libertação do saldo remanescente do protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Tondela e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tondela, no âmbito da 1ª EIP, aprovado em reunião de Câmara de 5 de novembro de 2020. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a libertação do saldo remanescente. -



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

4- Cadastro da toponímia da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha e da União de Freguesias de Caparrosa e Silvares

---- Foram presentes o levantamento do cadastro de toponímia e número de polícia atualmente existente na União de freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha e na União de Freguesias de Caparrosa e Silvares, devidamente validados pelas respetivas juntas de freguesia, nos termos do artigo 22º do Regulamento Municipal de Toponímia e de Atribuição do Número de Polícia. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido cadastro da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha e da União de Freguesias de Caparrosa e Silvares.-----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

5- Correção da minuta do protocolo aprovado em 9 de maio de 2023 e celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha

---- Foi presente uma informação propondo uma correção da minuta do protocolo, aprovado a 9 de maio de 2023, e celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha, no que concerne à clausula 2ª.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a correção do protocolo, com efeitos retroativos à data da assinatura do mesmo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

6-Concessão de benefícios sociais aos bombeiros voluntários do Concelho de Tondela

---- Foram presentes as informações nºs 27 184 e 27177, para uma comparticipação, referente ao apoio nos gastos com o IMI e o IUC, no valor respetivamente de 3 777,82€ e 2 601,52€, no âmbito do regulamento de concessão de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Tondela. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os referidos benefícios sociais.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

7- Correção do aditamento ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Guardão



---- Foi presente uma informação propondo a correção da clausula 2ª do aditamento ao protocolo nº 81/2021, celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia do Guardão, por conter uma imprecisão no valor do protocolo. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a correção do aditamento. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

8- Agradecimento da Liga Portuguesa Contra o Cancro

---- Foi presente um agradecimento da Liga Portuguesa Contra o Cancro, pela disponibilidade e colaboração no pedido Nacional da Liga. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

9- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Contratação Pública

10-Ratificação de despacho da revisão de preços extraordinária provisória da empreitada "Recuperação da Frente Ribeirinha do Rio Dinha - lote 1 - Requalificação das Margens do Rio Dinha"

---- Foi presente o despacho da senhora presidente, datado de 15 de dezembro de 2023, que aprova a revisão de preços extraordinária provisória da empreitada "Recuperação da Frente Ribeirinha do Rio Dinha - lote 1 - Requalificação das Margens do Rio Dinha", e que resultou num decréscimo no valor de 10 421,60€, com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora presidente.--
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

11- Ratificação de despacho da receção Provisória da empreitada "Recuperação da Frente Ribeirinha do Rio Dinha - lote 1 - Requalificação das Margens do Rio Dinha"

---- Foi presente o despacho da senhora presidente datado de 15 de dezembro de 2023, que aprova a receção provisória da empreitada "Recuperação da Frente Ribeirinha do Rio Dinha - lote 1 - Requalificação das Margens do Rio Dinha", adjudicada à empresa Floponor SA, no valor de 830 280,31€.

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora presidente. --
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

12- Ratificação de despacho da conta final da empreitada "Recuperação da Frente Ribeirinha do Rio Dinha - lote 1 - Requalificação das Margens do Rio Dinha"

---- Foi presente o Despacho da senhora presidente datado de 15 de dezembro de 2023, que aprova a conta final da empreitada "Recuperação da Frente Ribeirinha do Rio Dinha - lote 1 - Requalificação das Margens do Rio Dinha", pelo valor de 1 106 477,70€, com IVA incluído à taxa legal em vigor.

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

13- Revisão de preços da empreitada "ETAR da ZIM do Lajedo"

---- Foi presente a revisão de preços da empreitada "ETAR da ZIM do Lajedo", adjudicado à empresa Lopes & Irmãos Lda., calculada nos termos do Decreto-Lei número 6/2004, de 6 de janeiro e que resultou num acréscimo no valor de 93 973,52€, com IVA incluído à taxa legal em vigor.

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido cálculo.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

14- Receção provisória da empreitada Centro Tecnológico e Empreendedorismo

---- O senhor vereador Fernando Sousa questionou se o ponto 19 não deveria ser analisado antes da receção provisória.

---- A senhora presidente disse que não haveria qualquer problema, contudo se entendesse que deveria ser feita uma correção à ordem de trabalho, não se oporia a tal. -

---- O senhor vereador Fernando Sousa alertou que a receção provisória é parcial, e não total como é referido, pelo que deveria ser corrigida. De seguida, questionou se a senhora presidente pode garantir que todas as peças do caderno de encargos do projeto estão concluídas, à exceção do posto de transformação. Referiu que não tendo sido agendado uma visita à obra, como solicitado, parece-lhe que alguns trabalhos, como é o caso de arranjos exteriores não estão executadas e não constam na lista de trabalhos a

menos. Disse que esta obra lhe tem suscitado muitas dúvidas, lembrou que na reunião de 15 de setembro, o técnico/chefe de divisão reconheceu problemas com medições iniciais, desde então consultaram e analisaram o projeto, as plantas e os mapas de quantidades, e que não ficaram esclarecidas as dúvidas anteriores. Referiu que oralmente, no dia da consulta, a 12 de dezembro e no dia 19 de dezembro, pediram por email a consulta do mapa inicial de erros e omissões detetados na fase de concurso, pelo empreiteiro. Referiu que esse pedido se prende ao facto do PS de já ter sido dado provas, de querer estar do lado das soluções e não do lado dos problemas. Deste modo, solicitam esse documento inicial que elenca os erros e omissões detetados pelo empreiteiro, para que possam analisar, para ver se os interesses do município estão ou não a ser salvaguardados.-----

---- A senhora presidente referiu que a receção provisória parcial está assinada pelos técnicos responsáveis pela obra. Disse que por compromissos de agenda não teve oportunidade de passar na obra e se o senhor vereador Fernando Sousa entende que existe trabalhos que não estão concluídos, fez bem em expô-los, deste modo, retira o ponto da ordem de trabalhos, para que não haja dúvidas por esclarecer. Lembrou que aquando da consulta do processo, disse que qualquer dúvida que tivessem, a colocasse por escrito. Referiu que para seu espanto recebeu no dia 19 de dezembro, a solicitar esses elementos, não tendo sido possível aos serviços fazer chegar em tempo útil os documentos. Deu nota, que esses documentos fazem parte do procedimento concursal público, aprovado no mandato anterior, pelo que os senhores vereadores não tiveram acesso aos mesmos, ao contrário de todos os trabalhos a mais e a menos aprovados. Disse que irá fazer chegar o pedido aos serviços para que estes procedam em conformidade. -----

---- O ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

15- Revisão de preços nº 2 da empreitada ZIM – Adiça, Requalificação e Ampliação - Lote 3 - Lote C- Ampliação das infraestruturas (abertura e infraestruturização do arruamento nascente) "

---- Foi presente a revisão de preços nº 2 da empreitada “ZIM – Adiça, Requalificação e Ampliação - Lote 3 - Lote C- Ampliação das infraestruturas (abertura e infraestruturização do arruamento nascente)”, adjudicado à empresa Socorpena Engenharia e Construção SA, que resultou num acréscimo no valor de 17 278,04€, com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido cálculo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

16- Revisão de preços nº 3 da empreitada “ZIM – Adiça, Requalificação e Ampliação - Lote 3 - Lote C- Ampliação das infraestruturas (abertura e infraestruturização do arruamento nascente)“

---- Foi presente a revisão de preços extraordinária provisória nº3, da empreitada “ZIM – Adiça, Requalificação e Ampliação - Lote 3 - Lote C- Ampliação das infraestruturas (abertura e infraestruturização do arruamento nascente)”, adjudicado à empresa Socorpena

Engenharia e Construção SA, calculada nos termos do Decreto-Lei nº6/2004, de 6 de janeiro, e que resultou num acréscimo no valor de 13 781,28€, com IVA incluído à taxa legal em vigor.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

17- Trabalhos a menos da empreitada “ZIM – Adiça, Requalificação e Ampliação - Lote 3 - Lote C- Ampliação das infraestruturas (abertura e infraestruturção do arruamento nascente)”

---- Foi presente trabalhos a menos nº 2, no valor de 16 807,27€, com IVA incluído à taxa legal em vigor, da empreitada “ZIM – Adiça, Requalificação e Ampliação - Lote 3 - Lote C- Ampliação das infraestruturas (abertura e infraestruturção do arruamento nascente)”, adjudicada à empresa Socorpena Engenharia e Construção SA.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os trabalhos a menos nº 2, da referida empreitada.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

18- Receção provisório da empreitada “ZIM – Adiça, Requalificação e Ampliação - Lote 3 - Lote C- Ampliação das infraestruturas (abertura e infraestruturção do arruamento nascente)”

---- Foi presente o auto de vistoria e de receção provisória parcial da empreitada " ZIM – Adiça, Requalificação e Ampliação - Lote 3 - Lote C- Ampliação das infraestruturas (abertura e infraestruturção do arruamento nascente)", adjudicada à empresa Socorpena Engenharia e Construção SA.-----

---- A Câmara, face ao parecer do serviço técnico que vistoriou a obra para efeitos de receção dos trabalhos efetuados, e tendo este verificado que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente, à exceção do posto de seccionamento de transformação.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

19- Trabalhos a menos nº 2 da empreitada Centro Tecnológico e Empreendedorismo

---- Foi presente trabalhos a menos nº 2, no valor de 25 384,60€, com IVA incluído à taxa legal em vigor, da empreitada “Centro Tecnológico e Empreendedorismo”, adjudicada à empresa Embeiral, Engenharia e Construção SA.-----

---- O senhor vereador Fernando Sousa referiu que os trabalhos a menos assinados no documento, como é o caso do PT e dos ladrilhos podem colocar em causa o processo de inauguração da obra.-----

---- A senhora presidente informou que serão executados esses trabalhos, conforme aprovado em reunião anterior.-----

---- De seguida, foi agendado para o dia 21 de dezembro uma visita à obra.-----

---- A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Francisco Coutinho, Fernando Sousa e Ana Coimbra, aprovar os trabalhos a menos nº 2, da referida empreitada.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

20- Trabalhos a menos nº 3 da empreitada Centro Tecnológico e Empreendedorismo

---- Retirado da ordem de trabalhos.-----

- Departamento de Ambiente e Alterações Climáticas

21- Correção da informação de despesa de suporte à deliberação de 8 de agosto: "19- Reembolso a municípios da campanha de apoio à esterilização de animais de companhia"

---- Foi presente a informação nº 1/2023, do Serviço higioussanitário, que efetua uma correção do nome da entidade, referente à informação de despesa nº13527.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a correção proposta.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

22- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Santa Casa da Misericórdia de Tondela

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Santa Casa da Misericórdias de Tondela, no valor total até 409,50€, sendo: 163,80€, para pagamento em 2023 e 245,70€, para pagamento em 2024, no âmbito da atribuição do escalão A, aos descendentes em 1º grau dos bombeiros voluntários, para o ano letivo de 2023/2024, de acordo com o previsto do regulamento municipal de concessão de benefícios sociais aos bombeiros voluntários do concelho de Tondela.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

23- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Santa Casa da Misericórdia de Vale de Besteiros

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Santa Casa da Misericórdias de Vale de Besteiros, no valor total até 409,50€, sendo: 163,80€, para pagamento em 2023 e 245,70€, para pagamento em 2024, no âmbito da atribuição do escalão A, aos descendentes em 1º grau dos bombeiros voluntários, para o ano letivo de 2023/2024, de acordo com o previsto do regulamento municipal de concessão de benefícios sociais aos bombeiros voluntários do concelho de Tondela. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão Desporto e Juventude

24- Isenção de taxas à Comissão de Finalistas do Agrupamento de Escolas Tomaz Ribeiro

---- Foi presente a informação nº 32828, do gabinete técnico de desporto, que propõe a isenção de taxas de ocupação do pavilhão municipal de Tondela, à Comissão de Finalistas do Agrupamento de Escolas de Tondela Tomas Ribeiro, no ano letivo de 2023/2024. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade isentar de pagamento a ocupação do pavilhão municipal. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

25- Redução da mensalidade de frequência das piscinas municipais de Tondela

---- Foi presente a informação nº 32448, do gabinete técnico de desporto, que propõe a redução a utentes, de mensalidade pela frequência de utilização das piscinas municipais, pelo facto de no dia 7 dezembro, 4 turmas não terem tido aula, devido a um acidente higiénico. -----

---- O senhor vereador Francisco Fonseca informou que ocorreu um erro operacional nas piscinas de Campo de Besteiros, pelo que foram encerradas 2 dias. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução da mensalidade, aos utentes referidos na listagem que acompanha a informação. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão de Cultura, Turismo e Eventos



26-Início de procedimento do regulamento para o apoio ao movimento associativo e desportivo do Município de Tondela

---- Foi presente uma proposta de Início de procedimento de elaboração de Regulamento para apoio ao movimento associativo e desportivo do concelho de Tondela, nos seguintes termos:-----

---- “a) nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo dar início ao procedimento administrativo de elaboração do Regulamento para apoio ao Movimento Associativo, Cultural e Desportivo do Município de Tondela, a publicar no sítio institucional do Município. -----

---- b) estabelecer o prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do início do procedimento, para constituição como interessados; -----

---- c) conceder o prazo de 20 dias úteis, a contar dessa publicitação, para apresentação, pelos interessados que se venham a constituir, de contributos; -----

---- d) para acompanhamento da elaboração desta proposta de Regulamento seja destinada uma comissão interna constituída por: Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Eventos, por técnico superior da Divisão de Cultura Turismo e Eventos, a designar pelo senhor vereador da Cultura; técnico superior da área de desporto, a indicar pelo senhor vereador do Desporto e técnico superior jurista, a indicar pela senhora chefe de Divisão Jurídica, de Contencioso, Execuções Fiscais e Fiscalização. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa solicitou a consulta do estudo efetuado do Movimento Associativo do Concelho. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade dar início ao procedimento de elaboração do regulamento, de acordo com a informação. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

27- Cedência de auditório

--- Foi presente uma informação propondo a isenção de taxas pela utilização do auditório municipal, no dia 10 de dezembro, entre as 18h00 e as 20h00, à Comissão Política Concelhia de Tondela do PSD.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a cedência gratuita do auditório. -----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

---- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública.-----

ENCERRAMENTO

--- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas três horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

Fátima Carla Dias Antunes Borges
Maria Isabel Cabral Estrela